



J. 175/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO

Nº 104/77

Considerando que o cidadão proprietário do imóvel situado nesta cidade à rua Herotides de Campos, nº 2119, através do documento emitido pelo SAEP sob nº 8494, datado de 28 de setembro, em anexo, efetuou espontaneamente o pagamento da dívida ativa do imóvel acima citado, nos seguintes valores: DÍVIDA ATIVA DE 1976 .. Cr\$ 313,35; MULTA ...Cr\$ 31,33; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Cr\$ 31,33 e JUROS DE MORA..Cr\$ 33,19, perfazendo o total de Cr\$409,20; no dia 28 de setembro de 1977;

Considerando que após o pagamento da dívida - ativa e demais encargos, o cidadão proprietário do imóvel da rua Herotides de Campos, 2119, recebeu uma carta, data de 13 de outubro de 1977, assinada pelo Superintendente do SAEP, obrigando-o ao pagamento do débito do ano de 1976, meses de julho a dezembro, mais os meses de janeiro e agosto de 1977, com a intimidação - da supressão do fornecimento de água; doc. junto;

Considerando que o documento sob nº8494 havia-se extraviado, não podendo o consumidor comprovar o pagamento da dívida ativa de 1976, que realizara dia 28 - de setembro de 1977 e, em virtude da carta datada de - 13 de outubro de 1977, assinada pelo Sr. Superintendente do SAEP, viu-se o proprietário do imóvel obrigado - ao pagamento novamente por intermédio do documento emitido pelo SAEP sob nº 8801, dos seguintes valores: DÍVIDA ATIVA ..Cr\$313,20; MULTA ..Cr\$ 31,32; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Cr\$ 31,32 e JUROS DE MORA Cr\$ 36,31, no dia - 21 de outubro de 1977

Assim sendo é o presente requerimento, pelos meios regimentais, seja OFICIADO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que informe, junto ao SAEP o seguinte:



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

I - OS DOCUMENTOS SOB NUMEROS 8494 e 8801, apesar da diferença no item referente a dívida ativa de 1976, de CR\$0,15, de um documento para outro, diz respeito à MESMA DÍVIDA ATIVA DE 1976 ?

II - EM CASO POSITIVO, a quem deve ser atribuído o erro, ou seja a cobrança em duplicata, da dívida acima citada?

III - EM CASO POSITIVO, Requeiro a devolução do total concernente ao documento de nº 8801, recolhido indevidamente, evitando-se assim, prejuízo para os Cofres Públicos, em virtude de possível ação judicial de restituição.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1977.


João Divino Breves Consentino

APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões, 08 de 11 de 1977


PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA — S A E P

S A E P

Nº 8494

Nome: PEDRO BERNARDO

End. RUA HEROTIDES DE CAMPOS, 2119

Outras
Receitas

DISCRIMINAÇÃO:

Recebimento

DÍVIDA ATIVA

DÍVIDA ATIVA DE 1976.....	33
MULTA.....	31,33
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	31,33
JUROS DE MORA.....	33,19

mls.

Pirassununga, 25 de setembro

de 1977

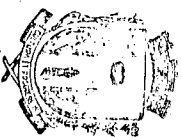
TOTAL

VISTO: 5/11/77

409,20

Responsável

R\$ 409,20



SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA — S A E P

Nome: PEDRO BERNARDO

Nº 8801

End. RUA HERÓTTIDES DE CARLOS, 2119

38354-1-120-080-0-

Outras
Receitas

DISCRIMINAÇÃO :

Recebimento

DÍVIDA ATIVA 1.976	Cr\$ 313,20
MULTA	Cr\$ 31,32
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Cr\$ 31,32
JUROS DE MORA	Cr\$ 36,31

DÍVIDA
ATIVA

IMS

Pirassununga, 21 de outubro

de 1977

TOTAL

VISTO :

42015

42015

Responsável

Cr\$ 412,15



SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

C E P 13.630 - PIRASSUNUNGA - São Paulo



Pirassununga, 13 de outubro de 1.977.

ILMO. SR .

PEDRO BERNARDO

RUA HEROTIDES DE CAMPOS Nº 2119

N E S T A

Usamos a present epara comunicar à V.Sa., que se dentro do prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas, seus débitos referente aos meses abaixo relacionados não forem saldados para com esta Autarquia seremos obrigados a proceder a supressão no fornecimento de água do imóvel sito à rua Herotides de Campos nº 2119, com o hidrômetro de nº 411.702.

ANO DE 1976

JULHO

AGÔSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

ANO DE 1977

JANEIRO

AGÔSTO

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

NEILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
SUPERINTENDENTE.